



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/07/2016, Edição nº 4319, Página nº 40

### LEI Nº 1.834/2016

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0018.2096 - CONVÊNIO Nº 020/2015 – FIA/PR			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
773 - CONVÊNIO Nº 020/2015 – FIA/PR	R\$		9.710,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA			
773 - CONVÊNIO Nº 020/2015 – FIA/PR	R\$		9.600,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
773 - CONVÊNIO Nº 020/2015 – FIA/PR	R\$		7.090,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>		<b>26.400,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
	773 - CONVÊNIO Nº 020/2015 – FIA/PR	R\$	26.400,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>RS</b>	<b>26.400,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVOS:** CONVÊNIO Nº 020/2015 – FIA/PR

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONVÊNIO Nº 020/2015 – FIA/PR	GLOBAL	1,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em  
29 de junho de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito